



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 457

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 457

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Nova Independência, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, a saber:

I - GOVERNO

Representante do Governo Saúde

Titular: Liamar Aparecida Messelani - CPF: 090.200.438-70

Suplente: Vanderléia De Oliveira Maciel - CPF: 324.921.528-71

Representante do Governo Trabalhador da Saúde Nível Superior

Titular: Andréia Calassi Lima Brito - CPF: 298.902.298-89

Suplente: Janaina Ribeiro Pereira - CPF: 349.910.738-47

Representante do Governo Trabalhador Nível Médio

Titular: Ângela Souza Barbosa Marin - CPF: 305.120.318-19

Suplente: Taynara Roberta Lemes do Amaral - CPF: 413.153.258-10

Representante do Governo Dep. de Compras e Agente Administrativo

Titular: Tatiana Ramos da Silva - CPF: 392.157.878-79

Suplente: Tais Batista Ferreira - CPF: 486.845.368-86

II - USUÁRIOS

Representante da Igreja Católica

Titula: Joice Thainara Aparecida dos Santos - CPF: 441.002.378-04

Suplente: Maria Aparecida Peres Sobrinho - CPF: 065.602.878-58

Representante Da Pastoral dos Enfermos

Titular: Fatima Donizete de Oliveira Ribeiro - CPF: 119.864.878-30

Suplente: Maria Luziê de Souza - CPF: 283.607.628-30

Representante Das Igrejas Evangélicas

Titular: Iraci Candido de Souza - CPF: 177.918.938-94

Suplente: Noeli Candido de Souza - CPF: 067.201.428-95

Representante Da Área Rural

Titular: Aparecida de Fátima Salvador Nunes - CPF: 262.181.708-45

Suplente: Rosa da Silva Santos Zangerme - CPF: 317.398.458-70

Artigo 2º. Ficam os gestores titulares nomeados no inciso I do artigo antecedente, autorizados a firmar toda e qualquer documentação necessária ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, inclusive de movimentação bancária das contas do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Suspensão

A Prefeitura do Município de Nova Independência - SP, através do prefeito municipal Sr. Fernando Macchi Santana, torna público que o Pregão Presencial nº 10/2024, Processo Licitatório nº 31/2024, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software integrados, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da prefeitura do município de nova independência, ainda para atender a câmara municipal de nova independência, frente ao decreto federal Nº 10.540/20 que regula o siafic, quanto aos módulos estruturante (contabilidade geral, finanças públicas, patrimônio público e compras/licitações), devendo o software utilizar banco de dados único no servidor do poder executivo municipal, nos termos do ART. 2º, inciso I do decreto acima citado, está suspenso de acordo com a determinação do tribunal de contas. <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência 03 de abril de 2024. Fernando Macchi Santana - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8440-10aa-0d96-b002



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 457, ano IV, veiculado em 03 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 03/04/2024 às 17:53:46 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8440-10aa-0d96-b002>